



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 135, DE 9 DE FEVEREIRO 2024

Autoriza a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA no VIII Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural, a ser realizado nos dias 7 a 8 de março de 2024, em Goiânia/GO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0005801/2024-27,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA, na qualidade de palestrante, do 6º Painel Sustentabilidade e valorização do Patrimônio cultural do VIII Encontro Nacional do Ministério Público na Defesa do Patrimônio Cultural, a ser realizado nos dias 7 a 8 de março de 2024, em Goiânia/GO, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/02/2024, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0880872** e o código CRC **B95BA52B**.

19.04.3670.0005801/2024-27